

FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910005 1202 4
FLS.	2806
RUB.	110

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TP N° 013/2021



MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROCC.	2910001/2021
FLS.	2802
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.796.085/0001-33
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

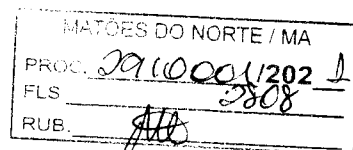
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/11/2021 15:53

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.796.085/0001-33 DUNS®: 90*****83
Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2022
FGTS Validade: 05/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022
Receita Municipal Validade: 28/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 15:51

1 de 1

CPF: 421.357.453-91 Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

Ass: _____

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS	2804
PUB.	

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados, **PAULO ANTERIO COELHO DE SA, brasileiro**, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06/08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21600129877 em 28/05/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exercerá as seguintes atividades:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

PO

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33

MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	2910001/202 2
FLS.	2810
RUB.	Att

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
 7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
 8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
 8130-3/00- Atividades paisagísticas.
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade cabe ao socio, **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, isoladamente, com poderes e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com a seguinte redação.

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, brasileiro, empresário, natural de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, nascido em 06 /08/1974, casado com comunhão universal de bens, R.G: 042633595-3 GEJSPC - MA emitido em 05/11/2019, CPF 421.357.453-91, Residente na avenida José Olavo Sampaio nº 170, Bairro Centro, CEP. 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/202 1
FLS.	2811
RUB.	810

5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, contêineres)
8121-4/00- Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
8130-3/00- Atividades paisagísticas.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 15.796.085/0001-33

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/202 2
FLS.	0812
RUB.	810

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Administrador declara que a **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – Eireli** se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 25 de Fevereiro de 2021

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 Titular/Administrador



MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	29100001202 /
FLS.	2813
RUB.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:07 SOB N° 20210285664.
PROTOCOLO: 210285664 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102019914. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2814
RUB. *ATB*



Nome: *PAULO ANTONIO TROIANI DE SA*

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: *94270504 - MARANHÃO*

CPE: *92112574034-01* DATA NASCIMENTO: *04/08/1974*

PLACAO: *DEP. EST. MARANHÃO - MA*

MARIA DE INTEREDIOS RELAT. ID. SA

PERMISSÃO: *01* ACC: *01* CAT. HAB: *01*

Nº REGISTRO: *1942645908* VALIDADE: *2021/01/01 - 2024/12/31* REHABILITACAO: *2021/01/01 - 2024/12/31*

OBSERVACOES

Paulo Antonio Troiani de Sa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: *SAO JOAQUIM DO NORTE - MA* DATA EMISSAO: *04/08/2021*

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANBITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATB

ATB

G

ATB

ATB

ATB

ATB

ATB

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202
FLS.	2815
RUB.	110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
CPF: 421.357.453-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:42 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **021E.9719.074C.7B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2816
RUB.	118

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **421.357.453-91**

Nome: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

Data de Nascimento: **06/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:02:59** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7493.F9AA.DB06.DC8C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature

Handwritten signature

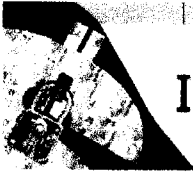
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/11/2021 às 13:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.357.453-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618E.9964.5FB8.7332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 12021
FLS.	2818
RUB.	JAB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:50 do dia 12/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DBG121121134250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R *fs*

Handwritten signatures and initials



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 4
FLS.	2819
RUB.	JAB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ANTERIO COELHO DE SA**

CPF/CNPJ: **421.357.453-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:36 do dia 12/11/2021 , com validade até o dia 12/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5b3VBFKvtlUww7B3OvMj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 L
FLS.	2850
RUB.	JH

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 22:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAÇÃES DO NORTE / MA
PROC. 291000 / 1202
FLS. 8821
RUB. 100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.796.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9179-0063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 22:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R

A


Trib. de Rec. NORTE / MA	
PROCC.	0910001 1202 L
FLS.	3822
RUB.	110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.796.085/0001-33
NOME EMPRESARIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ANTERIO COELHO DE SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2021 às 00:07 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2823
RUB.	716

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:20 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **8570.3E3F.248D.5450**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

A

h
P
G
P

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 42135745391
 DATA: 17/11/2021
 HORA: 11:08

INSC. ESTADUAL: 12.387.218-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/03/2021 MATOES DO NORTE / MA
 RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI PROC. 210001 1202
 FLS. 2824
 RUB. AA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600129877 CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2012 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000 NÚMERO: 2
 ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
 COMPLEMENTO: LOTE 02 BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: POSTO PRYSCLA ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA FAX: (99)3663-1211
 TELEFONE: (99)3663-1211
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 02
 ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
 COMPLEMENTO: LOTE 02; BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA FAX: (99)3663-1211
 TELEFONE: (99)3663-1211
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
12	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
13	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
14	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
15	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
16	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
17	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
18	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
25	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 42135745391
 DATA: 17/11/2021
 HORA: 11:08

MATÕES DO NORTE / MA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
28	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
29	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
30	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
31	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
32	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
33	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
35	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

PROC. 2910001/2021
 FLS. 2823
 STAB.

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	801 - EMPRESARIO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten mark



Estado do Maranhão

SINTEGRA/CMS
Sistema Público de Consulta do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202 A
FLS.	0826
RUB.	000

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.796.085/0001-33 Inscrição Estadual: 12.387218-9
Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 2 Complemento: LOTE 02
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

M

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
Principal: ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE PODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/11/2021

Número da Consulta:

Empty rectangular box

Handwritten signatures and initials

fb



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3910001 1202
FLS.	2827
RUB.	RD

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237863/21

Data da

17/11/2021 13:09:52

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2021 13:09:52



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910006 1202 /
FLS.	2828
RUB.	11

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077049/21

Data da

28/10/2021 08:49:41

Inscrição Estadual: 123872189

CPF/CNPJ: 15796085000133

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 2 LOTE 02 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

10

12

13

14

15

16

Data Impressão: 28/10/2021 08:49:41



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
 DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2829
 RUB. *AB*

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **314/2021** Exercício: **2021**
 Inscrição Municipal: 000000836 Validade: 31/12/2021
 Contribuinte: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Nome Fantasia: FORTAL CONSTRUÇOES
 CPF/CNPJ: 15796085000133 RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: AV JOSE OLAVIO SAMPAIO, 02 - Centro
 CEP: 65760000 Complemento: LOTE 02

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviço de transporte de passageiros - lotação de funcionários metatista

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações: _____

Insc. Imobiliario: _____ **Area Utilizada:** 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 15/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:
28/05/2012

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15/02/2021

Divisão de Tributação

[Signature]
 RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência e dou fe.
 Presidente Dutra, MA, 22 de novembro de 2021.
 Em res. da verdade.
[Signature]
 DANIELLY FERNANDES DA SILVA - ESCRITURARIA
 Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 e TOVA: R\$ 5,12

Poder Judiciário: TJMA. Selo:
 AUTENT(031575271E)DBKZUDZAS4.22/11/2021
 13:06:06, Aut: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,93
 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten marks and signatures on the right side of the document]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021
FLS. 2830
SUB. JTB

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	15796085000133
NOME EMPRESARIAL:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2773	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2014
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	01/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	02
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LOTE 02	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PROC. 0910001202-1

PLS. 8531

RUB. 110

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
42135745391	PAULO ANTERRIO COELHO DE SA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 24/08/2021

CPF/CNPJ: 15796085000133
Nome/Razão: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Contribuinte

Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO

Servidor

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/202-4
FLS.	2832
RUB.	110

M G

A

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

A

A



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210087906532



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 09100012021

FLS. 2833

RUB. *[Handwritten]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00000984352021

Data de expedição: 30/08/2021 14:32:43

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

28/05/2012

Código de validação: 0DD8446C14CEE043B9AA8B46FBEB0D5B

Data de validade da certidão: 28/11/2021

Finalidade: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU , ALVARA DE LOCALIZAÇÃO - TFL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	291000 1202 1
FLS.	2834
RUB.	110

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020210087906534



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000984362021

Data de expedição: 30/08/2021 14:33:35

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ **15.796.085/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 02

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
28/05/2012

Código de validação: 0B1ACC93B05E42A3F9039EA4D40813D1

Data de validade da certidão: 28/11/2021

Finalidade: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU , ALVARA DE LOCALIZAÇÃO - TFL

R

B

M

Handwritten signature

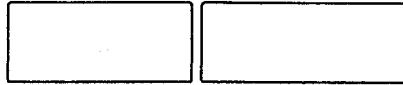
Handwritten signature

P

G

P

ESTADOS DO NORTE / MA
PROL. 2910001/1202
FLS. 2838
RUB. JTB



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.796.085/0001-33

Razão Social: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 02 LOTE 02 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA /
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

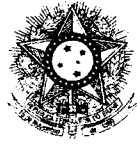
Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602122146771000

Informação obtida em 17/11/2021 08:55:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large 'G' on the right, several 'R' marks, and various scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATOZINHO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2836
RUB.	886

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Certidão n°: 49398471/2021

Expedição: 05/11/2021, às 00:06:29

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.796.085/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO NORTE / MA	
PROV. 29100001	1202
FLS. 2837	
RUB. [assinatura]	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS)

CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2021, às 00h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4luPgWr.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

R P

[assinaturas]

G

R

[assinatura]



ESTADOS DO NORTE / MA
PRON. 2910006 1202
FLS. 2838
RUB. *AB*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 15.796.085/0001-33

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2021, às 00h36

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4luPt8y**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MUNICÍPIO DE NORTE / MA	
PROC.	2910001/1202
FLS.	2839
RUB.	AD

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:39:57 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJKD041121003957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

A

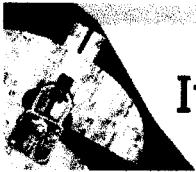
M

[Assinatura]

[Assinatura]

P

P



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

MARCOS DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2840
RUB.	111

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2021 às 00:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6184.A02F.5603.B711 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001 1202
FLS.	2841
RUB.	100

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2021 10:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001 1202
PLS.	2042
RUB.	110

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

G

M

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

A

J



ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/1202
FLS.	2843
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.796.085/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:47:54 do dia 12/11/2021 , com validade até o dia 12/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IS00evQD9bXTYF7JYyW4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA Página 1/2
 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2844
 RUB. *AB*

Nº 855875/2021
Emissão: 21/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 15.796.085/0001-33
 Registro: 0000011715
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 25/03/2021
 Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA ; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS ; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS); 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMÉRCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CER MICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CER MICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES E ARMAÇÕES METÁLICAS); 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E INDUSTRIAL ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02, LOTE 02,, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011715EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO COSTA LIMA
 Registro: 1106299558
 CPF: 700.218.563-20





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855875/2021

Emissão: 21/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Ww24b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 21/10/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.667.172-68

Data Inicio: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA

Registro: 1118019652

CPF: 063.042.973-19

Data Inicio: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLY CARVALHO LIMA

Registro: 1104565226

CPF: 758.234.623-87

Data Inicio: 09/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CPF: 421.357.453-91

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2910004/2021
FLS.	28413
RUB.	RLD





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838900/2021

Atividade concluída

MATRÍCULA DO REGISTRO Nº 2910001/2021
PROC. 2910001/2021
FLS. 2846
RUB. 410
Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200354106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº: **371**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**
Contrato: **297/2020** Celebrado em: **23/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 207.308,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.504164, -45.233958**
Data de início: **24/06/2020** Conclusão efetiva: **24/10/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 229.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1002.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 22.55 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 61.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 132.00 metro quadrado;**

Observações

Construção da unidade do SAMU no Município de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preço nº 012/2020 e de seus anexos. Contrato nº 297/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838900/2021
21/01/2021, 14:39
3b8b7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3b8b7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/09/2021, às 20:23.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Construção do Prédio da SAMU**, celebrado entre as partes, através da licitação TP012/2020 referente ao contrato nº 297/2020 celebrado em 23/06/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354106, registrada em 17/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355095, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 24/06/2020 A 24/10/2020

ENDEREÇO: Av. Principal, Centro, Município de Barra do Corda - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





MATOZIL DO NORTE / MA	
PROC.	291000612021
FLS.	2848
RUB.	

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	PLACA DA OBRA	m2	6,00
02	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
02.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00
02.002	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
02.003	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
03	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
03.001	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_06/2018	m2	147,21
03.002	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	m3	14,72
03.003	Transporte comercial com caminhão carroceria 9T em rodovia pavimentada	m³xkm	67,89
03.004	Espalhamento de material com trator de esteira AF_11/2019	m3	14,72
03.005	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2017	m3	147,21
04	MOVIMENTO DE TERRA		
04.001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M2	85,26
04.002	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	29,67
04.003	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m3	1,07
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20CM BLOCO CONCRETO	m2	3,41
05.002	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	11,22
05.003	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO - VIGA BALDRAME	m³	3,84
05.004	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,77
05.005	VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	4,06
05.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,66
05.007	LAJE PARA PISO	m²	128,37
05.008	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m2	128,37
06	ALVENARIA E PAINÉIS		
06.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m2	229,79
07	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
07.001	MADEIRA		
07.001.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com exceção do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019.	un	4,00
07.001.002	Porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	m2	5,04
07.002	ALUMÍNIO E VIDRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



9

g

o documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7





MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 28119
RUB. <i>[assinatura]</i>

07.002.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas, para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação af_12/2019	m2	6,20
08	PISOS		
08.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje aderido espessura 3cm AF_06/2014	m2	51,51
08.002	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m3	2,10
08.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016.	m²	34,14
08.004	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m2	61,00
08.005	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 AF_06/2014	m2	51,51
08.006	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2015	m²	132,00
09	REVESTIMENTO		
09.001	Chapisco aplicado em alvenarias (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual	m2	459,58
09.002	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	375,81
09.003	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m2	83,77
09.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m2	83,77
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	26,18
10.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	4,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



[assinatura]

Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	2850
RUB.	716

10.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	7,85
10.004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, (INST.RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SANIT., PRUMADA DE ESGOTO SANIT.OU VENTILAÇÃO) INCL. CONEX. CORTES E FIXAÇÕES P/PRÉDIOS AF_10/2015	m	7,42
10.005	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00X2,00X1,40M VOLUME ÚTIL: 2000L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	un	1,00
10.006	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	un	1,00
10.007	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	un	11,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	14,94
11.002	Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	m	56,20
11.003	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	6,00
11.004	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. - fornecimento e instalação af_06/2016.	un	2,00
11.005	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_01/2019	un	1,00
11.006	Torneira de bóia roscável 3/4" fornecida e instalada em reservação de água AF_06/2016	un	1,00
11.007	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 2.000 L	un	1,00
12	APARELHOS		
12.001	Vaso sanitário sifonado convencional, com louça branca - fornecimento e instalação AF_01/2020	un	2,00
12.002	Bancada de granito	m²	1,86
12.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	1,00
12.004	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00
12.005	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	1,00
12.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
12.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação Af_01/2020	un	3,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23
Chave de Impressão: 368b7
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





MATERIAIS DE OBRAS / MA	
PROG.	2910001 / 2021
FLS.	2851
RUB.	440

13.002	Tomada alta de embutir (2 módulos) 2P+T 20A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF 12/2015	un	3,00
13.003	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36w, com reator partida rápida - fornecimento e instalação	un	24,00
13.004	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15w sem reator - fornecimento e instalação AF 02/2020	un	2,00
13.005	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	7,00
13.006	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	1,00
13.007	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	1,00
13.008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	1,00
13.009	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	un	1,00
13.010	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	557,15
13.011	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 20 mm (1/2") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	99,61
13.012	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 25 mm (3/4") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	25,80
13.013	Eletroduto flexível corrugado reforçado pvc, dn 32 mm (1") para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação AF 12/2015	m	9,29
13.014	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 10 a 30 A, 240V - fornecimento e instalação	un	6,00
13.015	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) de 35 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	1,00
13.016	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 10 a 50 A, 240V - fornecimento e instalação	un	2,00
13.017	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação AF 12/2017	un	1,00
14	PINTURA		
14.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m2	504,18
14.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m2	504,18
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.001	Limpeza da obra	m2	147,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021



G

Certidão nº 838900/2021
26/09/2021, 20:23

Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas





MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROL	2910001/2021
FLS.	2852
RUB.	

Barra do Corda – 18 de dezembro de 2020

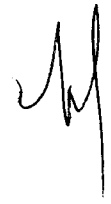

José Arnaldo Rodrigues Machado
Engenheiro Fiscal CREA/DF nº 2875-0


Adriello Cunha do Nascimento
Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838900/2021, em 21/01/2021 em



G






Certidão nº 838900/2021
 26/09/2021, 20:23
 Chave de Impressão: 3b8b7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 6 folhas













Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2900001	1202
FLS. 2853	
PUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838899/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200354102** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS,** Nº: **371**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950970**

Contrato: **307/2020** Celebrado em: **09/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 435.056,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ROSEANA SARNEY** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.501681, -45.246411**

Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **13/01/2021**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1908.84 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1433.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 576.44 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Policlínica do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Tomada de Preços nº 013/2020 e seus anexos. Contrato nº 307/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838899/2021
02/03/2021, 13:43
d39Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d39Zc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100001/2021
FLS.	2837
RUB.	RE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, inscrita no CNPJ nº: 06.769.798/0001-17, certifica que a Empresa Fortal Construções e Serviços EIRELI, com sede na avenida José Olavo Sampaio, nº70 – Centro, Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ nº:15.796.085/0001-33, inscrição estadual: 12.387.218-9, concluiu nesta data os serviços referente a obra de **Reforma da Policlínica**, celebrado entre as partes, através da licitação TP013/2020 referente ao contrato nº 307/2020 celebrado em 09/07/2020, conforme ART de execução nº: MA20200354102, registrada em 14/08/2020, bem como ART de fiscalização nº: MA20200355098, registrada em 21/08/2020. Ressalta-se ainda que a obra foi executada e finalizada. Conforme mostra planilha abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PERÍODO: 13/07/2020 A 13/01/2021


ENDEREÇO: Av. Roseana Sarney, Centro, Município de Barra do Corda - MA


RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCAS MILHOMEM DE SÁ
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA nº 1118019652

Atenciosamente,

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021


 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Engenheiro Fiscal
 CREA/DF nº 2875-0


 Hadrildo Cunha do Nascimento
 Secretario de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021
 02/03/2021, 18:25
 Chave de Impressão: d39Zc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 / 2021
FLS.	2853
RUB.	ATA

Empreendimento: REFORMA DA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
02.001	Administração Local	mês	6,00
03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m3	9,50
03.002	Reatero manual enfiada com esquete	m2	1,04
04	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
04.001	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	1,80
04.002	Demolição de piso e revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	684,24
04.003	Remoção de forro de Drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	210,55
04.004	Remoção de cobertura com telha cerâmica, tipo colonial, cor clara, 1, Itabaianinha ou similar	m2	210,63
05	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
05.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,58
05.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m2	0,39
05.003	Bloco de concreto armado	m³	0,39
05.004	Viga de concreto armado	m³	0,93
05.005	Pilar de concreto armado	m³	0,33
05.006	Cinta inferior em concreto armado	m³	0,14
06	COBERTURA		
06.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m2	210,63
06.002	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m2	210,63
06.003	Cumeeira com telha cerâmica emboçada c/argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	25,29
06.004	Imunizacao de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m2	210,63
06.005	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), af 07/2019	m2	77,14
06.006	Calha em chapa de aço galvanizado número 24 desenvolvimento 33cm, incluso transporte vertical	m2	59,33
07	ESQUADRIAS		
07.001	Janela de alumínio de correr, com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarco, fornecimento e instalação	m2	2,40
07.002	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	52,71
07.003	Portao em ferro em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	21,00
08	ALVENARIA E PAINÉIS		
08.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10cm com argamassa de cimento e areia 1:5	m2	131,29
08.002	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura para fixação.	m2	219,55
08.003	Pingadeira de concreto armado Fck=20Mpa L=30cm	m	79,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, às 18:25
Chave de Impressão: d39Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas



08.004	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura, inclusive postes e acessórios	m ²	171,18
09	REVESTIMENTO		
09.001	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ²	m ²	414,67
09.002	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400 l aplicado manualmente em faces internas de paredes para ambiente com área maior que 10m ² esp. 10mm com execução de taliscas	m ²	433,91
09.003	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	262,58
09.004	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m ²	262,58
09.005	Estrutura metálica galvanizada revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado e=0,3mm, na cor cobre 1,00x1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem	m ²	19,24
09.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede PEI-4, incenor, brilhante, retificado, ref. 65620 ou similar, aplicada c/argamassa ind. AC-II, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m ²	50,28
10	PISOS		
10.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	269,57
10.002	Revestimento cerâmico para piso	m ²	269,57
10.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m ²	37,30
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.001	Revisão de ponto de água	un	18,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.001	Revisão instalações sanitárias	un	18,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.001	Revisão de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	30,00
13.002	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26,00
13.003	Luminária fluorescente de 2x20w	un	10,00
13.004	Luminária fluorescente de 2x32w	un	20,00
13.005	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 fornecimento e instalação	un	10,00
14	PINTURA		
14.001	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af. 06/2014	m ²	915,59
14.002	Pintura acrílica em paredes externas c/2 demãos sem massa corrida	m ²	915,59
14.003	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	77,66
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.001	Limpeza da obra	m ²	210,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021.



Certidão nº 838899/2021
02/03/2021, às 18:25
Chave de Impressão: d39Zc
O documento neste ato registrado foi em 02/03/2021 e contém 4 folhas





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001 1202 1
FLS.	2887
RUB.	810

Barra do Corda – 20 de janeiro de 2021

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
 Engenheiro Fiscal
 CREA/DF nº 2875-0

Haroldo Cunha do Nascimento
Haroldo Cunha do Nascimento
 Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838899/2021, em 02/03/2021



G

Certidão nº 838899/2021
 02/03/2021, 18:25

Chave de Impressão: 439Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2858
RUB. *[assinatura]*

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819788/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS MILHOMEM DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS MILHOMEM DE SA**
Registro: **1118019652MA** RNP: **1118019652**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190244715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2019** Baixada em: **02/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T H CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA Dr José Falcao** Nº: **150**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **280101150300401/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 405.710,81** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SEDE, POVOADO SOLTA, POVOADO TANQUE** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO E ZONA RURAL**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Data de início: **21/03/2019** Conclusão efetiva: **21/06/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5933.02 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1601.19 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1103.29 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RUAL DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO Nº 280101150300401/2019 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. LOTE I - E. M. LEDA TAJARA (sede); LOTE II - E. M. JOÃO MARANHÃO, POVOADO SOLTA (zona rural); LOTE III - E. M. VALÉRIO CORREA, POVOADO TANQUE (zona rural).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819788/2019
17/12/2019, 10:50
y2xxC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2xxC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/00 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n° 2801011115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Josélandia, Estado do Maranhão, CNPJ 06 376 974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ 15 796 085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ 15 796 085/0001 33, através do seu responsável técnico seu Eng° Civil LUCAS MILHOMEM DE SA CREA N° 111801965-2

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 21/03/2019 à 21/06/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART n° MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art 618 do Código Civil Brasileiro

JOSELÂNDIA - MA - 27 de novembro de 2019



Claudio R. Castro Sales Filho
Engenheiro Civil
CREA PI - 1915565537

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819788/2019, em 17/12/2019 emitida



Certidão n° 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 1 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0910001/2021
FLS.	7860
RUB.	111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de Realização: Povoado Solta, Tanque e na sede do Município de JOSELÂNDIA - MA. Conforme planilha em anexo.
Período de Realização: 21/03/2019 – 21/06/2019.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA:

T H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 15.796.085/0001-33.

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA.
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-. 50.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Lucas Milhomem de Sá.
Títulos Profissionais: Engenheiro Cível.
Registro Nacional COFEA Nº: .111801965-2 Registro Regional CREA-MA Nº: 11715-MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de reforma de unidades escolares na sede e na zona rural do município de Joselândia - MA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

JOSELÂNDIA - MA: 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Wabner Feitosa Soares
Wabner Feitosa Soares
PREFEITO.

Claudio Rogina C. S. Filho
Claudio Rogina C. S. Filho
Engenheiro Cívil
CREA/PI - 19.155.655.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52
Chave de Impressão: y2xcX
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARANHÃO DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2861
 RUB. JAB

**REFORMA ESCOLA JOÃO MARANHÃO -
 POVOADO SOLTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	451,90
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m³	451,90
1.4	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	9,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	M3	0,95
2.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM PREPARO MECANICO INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF_07_2016	M2	2,60
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	0,95
3	FUNDAÇÕES E BALDRAME		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	M2	4,80
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	32,00
3.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07_2016	M3	0,85
3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	0,85
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² PE-DIREITO-NÚMPLS. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	12,80
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 15 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	1,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52
 Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 13.153.653.3-1

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0910001/2021
FLS. 2862
RUB. [assinatura]

4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	64.00
5	COBERTURA		
5.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	451.90
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2.00
5.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	4.00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	50.00
5.5	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	45.00
5.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	150.00
5.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	180.00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87.50
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	66.55
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014	M2	55.50
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	175.50
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	24.70
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[assinatura]
Engenheiro Civil
CREAM - 19.155.655-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUANTIDADES DO NORTE / MA
 PROJ: 0910001-1202-1
 FLS: 7863
 RUB: [assinatura]

7.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA); 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	2,00
7.3	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1,55
7.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	11,88
8	SISTEMA HIDRÁULICO		
8.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	2,00
8.2	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	3,00
8.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
8.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	4,00
8.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	35,00
8.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10,00
8.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14,00
8.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00
8.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF_10/2015	M	15,00
8.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG SANIT, PRUMADA ESG SANIT, VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P. PREDIOS AF_10/2015	M	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[assinatura]
 Carlos Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 12.183.555.1 /





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATOS DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2864
 RUB. [assinatura]

8.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
8.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1.4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3,00
8.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	26,00
8.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.16	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	4,00
8.17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	1,00

9	SISTEMA ELÉTRICO		
9.1	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
9.2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL-LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	4,00
9.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
9.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	43,50
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAÃO AF_06/2014	M2	199,80
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	625,94
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	25,50
10.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,50
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90

[Assinatura]
 Claudio Regis C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.193.652.1-1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



[Assinatura]

Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



PROD. 2910001 1202 L
FLS. 2865
RUB. JH

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**REFORMA ESCOLA LEDA TAJRA - SEDE DO
MUNICÍPIO DE JOSELANDIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	656.60
1.3	72229	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m³	656.60
1.4	72142	RETIRADA DE FOLHA DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	8.00
2 COBERTURA				
2.1	72089	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS TIPO FRANCESA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	466.25
2.2	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2.00
2.3	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	4.00
2.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	75.80
2.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	90.00
2.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	190.00
2.7	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	190.00
3 REVESTIMENTOS				
3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	87.50
3.2	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	55.50
3.3	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	M2	192.37
3.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	M2	192.37
3.5	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 12 CM ARMADO AF_07/2016	M2	45.00
4 ESQUADRIAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em

Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREAPI - 19.155.655.3 /





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0910001 1202 /
 FLS. 2866
 RUB. *[assinatura]*

4.1	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
4.2	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
4.3	94559	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	1,55
4.4	94559	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24,25
5 SISTEMA HIDRÁULICO				
5.1	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00
5.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
5.3	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00
5.4	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
5.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
5.6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	40,00
5.7	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	10,00
5.8	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14,00
5.9	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00
5.10	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS AF_10/2015	M	20,00
5.11	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR, AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	50,00
5.12	89707	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
5.13	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCAO	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



[assinatura]

Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: Y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[assinatura]
 Orlando Augusto C. S. Filho
 Engenheiro Civl
 CREA/PI - 12.183.655.1 /

[assinaturas]





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROJ.	291000 L1202 L
FLS.	2867
RUB.	Jul

5.14	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	26,00
5.15	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
5.16	89709	RAIO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
6 SISTEMA ELÉTRICO				
6.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
6.2	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	9,00
6.3	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	21,00
6.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	15,00
7 PINTURA				
7.1	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO TRES DEMAOS	M2	43,50
7.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES. UMA DEMAÓ. AF_06/2014	M2	402,20
7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	2 011,10
7.4	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA. DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	144,68
7.5	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,50
7.6 PINTURA QUADRA POLIESPORTIVA				
7.7	73872/002	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	M2	353,81
7.8	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA. 5 CM DE LARGURA	M	147,96
7.9	79515/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO. PARA ALAMBRADO TRES DEMAOS	M2	199,20
8 SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	73774	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM. GRUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
8.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	451,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, emitida em 17/12/2019



G

Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52
Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

**REFORMA ESCOLA VALÉRIO CORREIA
POVOADO TANQUE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
------	-----------	------	------------

Cláudio Augusto C. S. Filho
Engenheiro Civl
CREA/PI - 18.185.655.3-7

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2868
RUB.	<i>[Handwritten]</i>

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	28,65
2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,78
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	50,83
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,56
4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	127,00
5	INFRAESTRUTURA		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	M2	29,02
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	26,04
5.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4	M3	25,45
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	157,90
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,15
5.6	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,81
6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00
7	SUPER ESTRUTURA		
7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	78,00
7.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	148,00
7.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	352,80
7.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,50
7.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
7.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	36,04
7.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	157,90
7.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	91,15
7.9	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,81
7.10	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
7.11	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM	M	25,50
8	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M²	288,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



[Handwritten mark]

Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
CREA/PI - 29.155.651.3 /

[Multiple handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2869
 RUB. *fls*

9	DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS		
9.1	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO AF_03/2016	M	94,00
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	355,50
10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,00
11	COBERTURA		
11.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	281,39
11.2	CUMEEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA); PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	46,50
11.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	53,50
11.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2015	M2	53,50
11.5	AMPLIAÇÃO TELHADO		
11.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10M	UN	2,00
11.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M	UN	2,00
11.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	49,53
11.9	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS, PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	M2	182,18
11.10	VERNIZ SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	334,80
11.11	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA INCLINAÇÃO 30%	M2	182,18
11.12	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	56,00
12	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	198,00
12.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	75,50
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	M2	65,20
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	280,00
13	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESSURA 5CM E PREPARO MECÂNICO	M2	461,52

Carla Regina C. de F. Filho
 Engenheira Civil
 CREA-PI - Nº. 185.651.3/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52
 Chave de Impressão: y2xxc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATERIA DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001 / 202 / 1
FLS.	2870
RUB.	<i>[assinatura]</i>

13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 40X40CM ANTIDERRAPANTE	M2	461,52
13.3	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
13.4	PISO CIMENTADO DESEMPENADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM	m²	180,25
13.5	RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO COBERTO EM CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL	M3	0,19
14	ESQUADRIAS		

14.1	PORTAS DE MADEIRA		
14.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	7,00
14.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	3,00
14.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		
14.5	J-01 JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 100X40CM COM VIDRO MINI BOREAL	M2	0,80
14.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	11,52
15	INST. HIDROSANITÁRIA E DRENAGEM		
15.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00
15.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	4,00
15.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES - COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATORIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00
15.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	8,00
15.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	56,00
15.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,10
15.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	14,00
15.9	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
15.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS AF_10/2015	M	46,50

[assinatura]
 Engenheiro Civ
 CREA-PI - 19.195.655.1/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: Y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARANHÃO DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2021
 FLS. 2871
 RUB. [assinatura]

15.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
15.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
15.13	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
15.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00
15.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	485,80
16.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_09/2016	M2	224,90
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.695,10
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,50
17.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	782,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019



Joselândia - MA, 14 de Agosto de 2019

[assinatura]
 Wabner Feitosa Soares
 PREFEITO

[assinatura]
 Conselho C. S. 986
 Engenharia-Civil
 CREA/MA - 19.193.655-3-7

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[assinatura]



MATORES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/202-1
 FLS. 2872
 RUB. [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 280101115300401/2019 TP 004/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, CNPJ 06.376.974/0001-50 e a empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:15.796.085/0001-33. O mesmo teve como objetivo a EXECUÇÃO REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa TH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ:15.796.085/0001-33, através do seu responsável técnico seu Engº Civil LUCAS MILHOMEM DE SÁ, CREA Nº 111801965-2.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/02/2019 à 12/06/2019 e os mesmos encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Crea-Ma com ART nº MA20190296544, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

JOSELÂNDIA (MA), 27 de novembro de 2019.

[Assinatura]
 Carlos Rogério C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.185.656.3-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019.



[Assinatura]
 Certidão nº 819788/2019
 17/12/2019, 10:52
 Chave de Impressão: y2xxC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas

[Assinaturas]



Página 111
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 291000 / 1202 / 2873
RUB. AD



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190296544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1915565537
Registro: 1000000001MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
RUA Jose Falcão
Complemento:
Cidade: JOSELÂNDIA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50
Nº: 150
CEP: 65755000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/02/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL E URBANA

Nº: SN

Complemento:
Cidade: JOSELÂNDIA
Data de Início: 12/02/2019
Finalidade: Cadastral
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

Bairro: ZONA RURAL E URBANA
UF: MA
CEP: 65755000
Coordenadas Geográficas: -4.981256, -44.694996
Codigo: Não especificado

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE ART > 40109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1.890,39	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS NO POVOADO TANQUE, POVOADO SOLTA E ESCOLA LEDA TAJRA NO MUNICIPIO JOSELÂNDIA MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Claudio Regino C. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1915565537

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO - CPF: 057.025.673-90

Local

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - CNPJ: 06.376.974/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART R\$ 85,96 Registrada em 01/11/2019 Valor pago R\$ 85,96 Nosso Número 8302228405

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://zema.ma.gov.br/biblioteca/>, com a chave: rwx54
Impressão em: 06/11/2019 às 13:21:53 por: ip: 191.6.17.182

www.crea.ma.gov.br | faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819788/2019, em 17/12/2019 em



Certidão nº 819788/2019
17/12/2019, 10:52

Chave de Impressão: y2xxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 14 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2874
RUB. [assinatura]

Página 1/1

Nº 851545/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7AZZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS MILHOMEM DE SA
Registro: 1118019652
CPF: 063.042.973-19

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME
Registro: 0000012574
CNPJ: 21.185.927/0001-13
Data Início: 06/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000011715
CNPJ: 15.796.085/0001-33
Data Início: 01/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2605486/2019

Folha 1/3



ESTADOS DO NORTE / MA

PROC. 2910001/202
FLS. 2875
RUB. 745

Interessado (1)

Nome / Razão Social: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0000011715

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 30/10/2019 Cadastro: 30/10/2019 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL LUCAS MILHOMEM DE SÁ (O MESMO JÁ PERTENCIA AO QUADRO TÉCNICO/RENOVAÇÃO DO CONTRATO)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/10/2019	CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	30/10/2019	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/10/2019 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	31/10/2019 08:49:05	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	04/11/2019 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

(Handwritten signatures and initials)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190296162

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIA	MAT. DO NORTE / MA
PROC.	210001/2021
FLS.	2876
RUB.	AD

1. Responsável Técnico

LUCAS MILHOMEM DE SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118019652

Registro: 1118019652MA

2. Contratante

Contratante: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 15.796.085/0001-33

Nº: 170

CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: TH CONSTRUÇÕES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de início: 19/10/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Previsão de término: Não especificado

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 170

CEP: 65760000

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação de contrato com a empresa TH

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 19 de outubro de 2019

Local

data

Lucas Milhomem de Sa

LUCAS MILHOMEM DE SA - CPF: 063.042.973-19

TH Construções Ltda

TH CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.796.085/0001-33

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 30/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302227935

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no art. em 30/10/2019.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AyW1x
Impresso em: 30/10/2019 às 17:13:28 por: ip: 181.222.4.244

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	291000012021
FLS.	2877
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CONTRATANTE: T.H CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 170, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, casado, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 426335953 SSP-MA, CPF nº 421.357.453-91, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra-MA.

CONTRATADO: LUCAS MILHOMEM DE SÁ, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MA nº 111801965-2, inscrito no CPF sob o nº 063.042.973-19 e Carteira de Identidade nº 0308264420065 SSP-MA, residente e domiciliado na rua 25, nº 04, quadra 22, Bairro Cohajap, em São Luis-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) hora semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A 66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

São Luís/MA, 19.10/2019

Paulo A. Coelho de Sá
T.H CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
SOCIO CONTRATANTE

Lucas Milhomem de Sá
LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL/CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605486/2019, emitido em 30/10/2019.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 30/10/2019



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 15.796.085/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123872189

Data de Registro : 28/05/2012

Número de Registro: 21600129877

Folha: 1

MAT. N.º 011 NORTE / MA	
PROC. 2910001	1202
FLS. 28478	
RUB.	

0050

ATIVO

CIRCULANTE	1.253.162,51 D
DISPONIVEL	673.599,55 D
CAIXA	673.599,55 D
CAIXA MATRIZ	673.599,55 D
ESTOQUES	579.562,96 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	579.562,96 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	579.562,96 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	415.871,10 D
IMOBILIZADO	415.871,10 D
IMOBILIZADO EM USO	415.871,10 D
VEICULOS	400.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	5.871,10 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.669.033,61 D

PASSIVO

CIRCULANTE	65.536,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	65.536,01 C
IMPOSTOS A RECOLHER	65.536,01 C
ISS A RECOLHER	65.536,01 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.603.497,60 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	803.497,60 C
LUCRO NO EXERCICIO	803.497,60 C
LUCRO NO PERIODO	803.497,60 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.669.033,61 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.669.033,61 (Um Milhão e Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :421.357.453-91
R.G. :42633595-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 15.796.085/0001-33

Inscrição Estadual: 123872189

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

MATRIZ DO NORTE / MA 0050	
PROC.	2910001 1202
FLS.	28/09
RUB.	110

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.401.206,76	1.401.206,76
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.401.206,76
(=) Lucro Bruto		1.401.206,76
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	125.400,00	
FGTS	10.868,00	
INSS	10.868,00	147.136,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	25.080,00	
ENERGIA ELETRICA	14.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	12.540,00	
AGUA E ESGOTO	1.120,20	53.140,20
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	65.536,01	
SIMPLES	58.016,94	123.552,95
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	67.415,17	
DESPESAS DIVERSAS	204.064,84	273.880,01
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		803.497,60
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		803.497,60

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :421.357.453-91
R.G. :42633595-3

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

I.E.: 123872189

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 28/05/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001/2020
 FLS. 2880
 RUB. *AB*
 Nº do Registro: 21600129877
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILG} : 19,12174$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.253.162,51}{65.536,01} \quad \text{ILC} : 19,12174$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILS} : 10,27831$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{673.599,55}{65.536,01} \quad \text{ILI} : 10,27831$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{65.536,01}{1.669.033,61} \quad \text{IEG} : 0,03927$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.669.033,61}{65.536,01} \quad \text{ISG} : 25,46743$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CONTADOR
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
 C.R.C. :2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. :421.357.453-91
 R.G. :42633595-3



ESTADOS DO NORTE / MA	
PROT. 29100001/2021	1
FLS. 2881	
RUB. <i>ptb</i>	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:35 SOB Nº 20210437600.
PROTOCOLO: 210437600 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103165663. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

Nº do Registro: 21600129877

MATÕES DO NORTE / MA

 PROC. 2910001 1202
 FLS. 2882
 RUB. *FD*
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Avenida José Olavo Sampaio nº 02 Lote 02, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 15.796.085/0001-33, constituída em 28/05/2012, tem como finalidade principal a atividade: perigosos ; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas ; 7112-0/00 - Serviços de engenharia ; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 - Obras de alvenaria ; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios ; 4120-4/00 - Construção de edifícios ; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água ; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque ; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil ; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material ; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4924-8/00 Transporte escolar; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc); 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso, amianto, forro de gesso, artigos e equipamentos para saunas, comércio varejista, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias, portas sanfonadas, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, vergalhões e armações metálicas); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21600129877

b) CNPJ 15.796.085/0001-33

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

NOTAS EXPLICATIVAS**FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123872189

Data de Registro: 28/05/2012

MATOZES DO NORTE / MA

PROC. 291000011202-4

FLS. 2883

RUB. 

Nº do Registro: 21600129877

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 673.599,55 (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

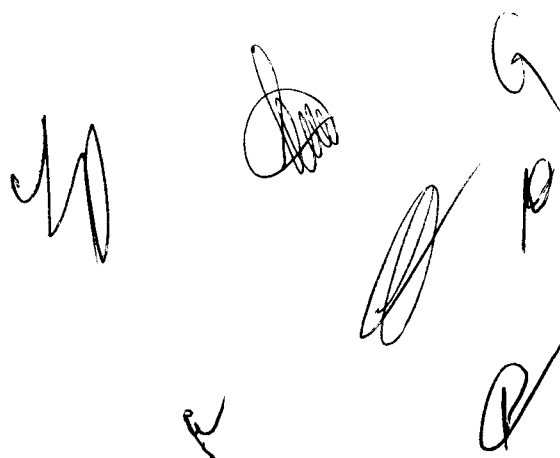
A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.603.497,60 (uUm Milhão e Seiscentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.253.162,51 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 65.536,01 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo), tendo saldo positiva em valor correspondente aR\$ 803.497,60 (Oitocentos e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :421.357.453-91
R.G. :42633595-3





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09100012021
FLS.	2884
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 17:58 SOB N° 20210807563.
PROTOCOLO: 210807563 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104212061. CNPJ DA SEDE: 15796085000133.
NIRE: 21600129877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MACEIÓ DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2885
RUB.	900

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103195392 em 07/05/2021, protocolo 210635746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600129877
CNPJ: 15796085000133
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:15 SOB Nº
20210635746.
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103195392. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/202 d
FLS.	2886
RUB.	10

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600129877

Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Contador
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 421.357.453-91
R.G.: 42633595-3

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO NORTE / MA	
PROC.	29100001202 ↓
FLS.	2887
RUB.	116

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 02 - LOTE 02
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600129877

Arquivado em 28/05/2012

Inscrição Estadual nº 123872189
C.N.P.J. nº 15.796.085/0001-33

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Contador
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 421.357.453-91
R.G.: 42633595-3

(Handwritten signatures and initials)



MATRÕES DO NORTE / MA	
PROC.	29100011202
FLS.	2888
RUB.	AA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42135745391	PAULO ANTERIO COELHO DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 12:45:11 SOB Nº
20210635746.
PROTOCOLO: 210635746 DE 07/05/2021. NIRE: 21600129877.
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021



ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2889
RUB.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 23:12:27.

Válido até: 30/11/2021.

Código de Controle: 7551.4412:6693.0145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

4

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2910001 1202 /
 FLS 2896
 RUB. *[assinatura]*



TJMA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
 Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

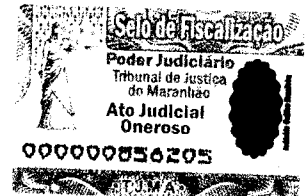
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (NOME FANTASIA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 27 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, *[assinatura]*, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

[assinatura]
JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
 Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
 Matrícula TJMA 199224



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente da 2ª Vara, 22 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.
[assinatura]
DANIELLY FERNANDES SILVA
 Autentica
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC R\$ 0,18 = TOTAL: R\$ 5,12

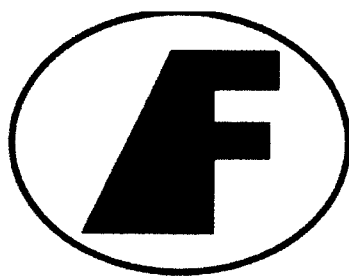
Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT1031575C29WVOK8U3668911, 22/11/2021
 13:06:07, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,99
 FERC R\$ 0,18 FADPEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910006/2021
FLS.	2891
RUB.	100

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços Nº **013/2021** em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O Signatário do presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento e todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

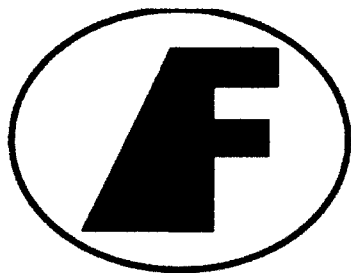
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos superveniente impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

Presidente Dutra – MA, 26 de Novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

(Handwritten initials and signatures are scattered around the signature block)



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
	2892
RUB.	At


EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

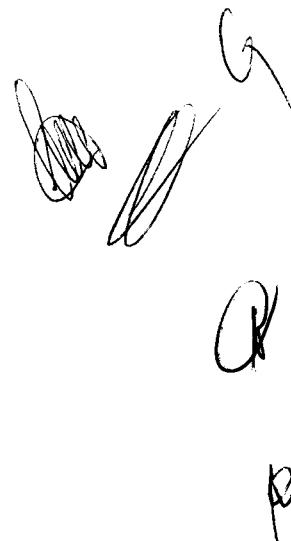
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

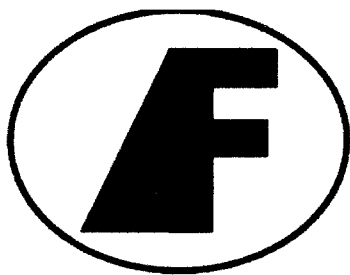
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa (ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores..

Presidente Dutra – MA, 26 de Novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL





FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2893
RUB.	400

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

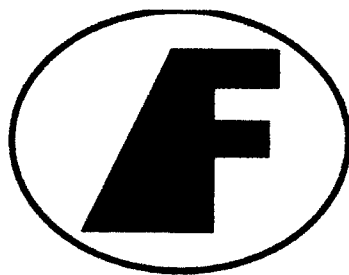
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A**, para fins do dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	290001/2021
FLS.	2894
RUB.	110


EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

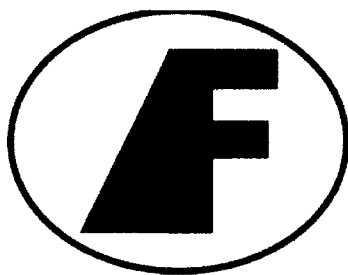
A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL





FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021

RUB. *AD*

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ**, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **D E C L A R A**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.

Paulo Anterio Coelho de Sá

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

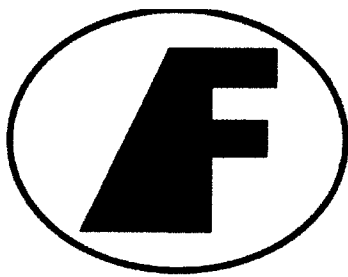
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
ES.	2896
RUB.	116

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A Empresa FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021, que por liberalidade próprio, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldade para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipóteses de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

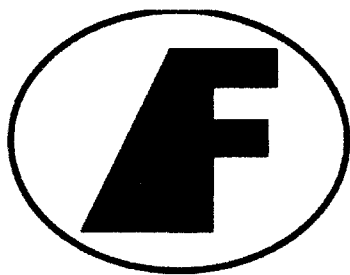
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001/2021
FLS. 2817
RUB. 100

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

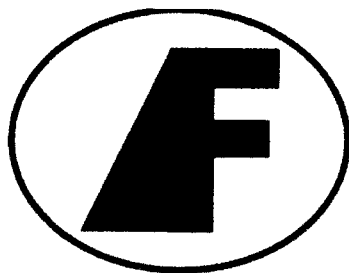
A FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomen de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2898
RUB.	110


**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021**

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref...: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

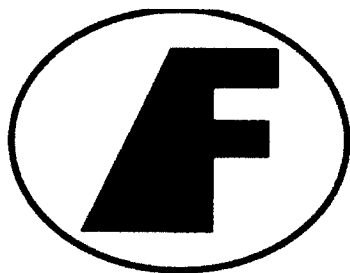
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO OU QUADRO DE EMPREGADOS**

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (Inciso 111, do Art. 9º da Lei Federal no 8.666/93).

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001/2021
FLS. 2899
SUB. 110


EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

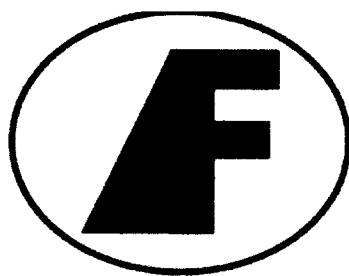
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SOCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERENCIA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, D E C L A R A, sob as penas da Lei, não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de direção/gerência (inciso X, do art. 117 da lei federal 8.112/90)

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2910001 1202 2
FLS. 2900
RUB. 811

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

A FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra/ MA

CEP:65.760-000

TELEFONE: (99) 98453 9479

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: TOP PIZZA

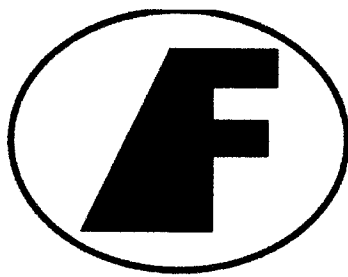
DA ESQUERDA: CONVENIENCIA DAS FRUTAS

FRENTE: POSTO PRISCILA

LATITUDE: -5.2805598 / LONGITUDE: -44.4960732



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.796.085/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.387218-9
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 02 LOTE 02 – CENTRO
PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202 1
LS. 2901
CNB. <i>[Handwritten Signature]</i>



Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.

[Handwritten Signature]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33

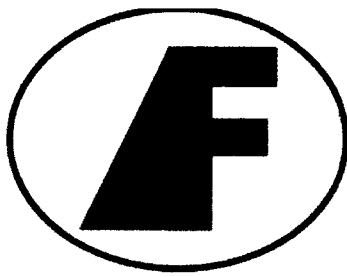
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ

C.P.F. 421.357.453-91

R.G. 426335953 SSP/MA

TITULAR/RESPONSÁVEL

[Handwritten initials and signatures]



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATRIZ DO NORTE / MA	
FLS.	2910001/2021
RUB.	2902

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCAS MILHOMEM DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1118019652

Nome: FABIO COSTA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – MA: 1106299558MA

Nome: WILLY CARVALHO LIMA
CREA – MA: 1104565226MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nome: ARLETE NEVES DOS SANTOS
CREA – MA: 1512607657MA
GÉOLOGA

Em Atendimento ao edital de licitação da **TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2021** em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

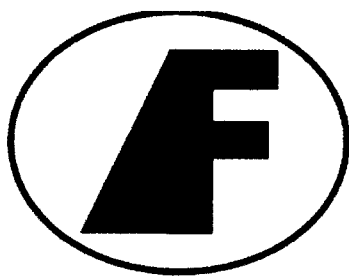
Na Oportunidade, declaramos que os mesmo têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL


Lucas Milhomem de Sá
Engenheiro Civil
CREA-MA 111801965-2



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	2910001/2021
FLS.	2903
RUB.	<i>[assinatura]</i>

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra/ MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, **DECLARA**, para os devidos fins que a firma em pauta, possui a seguinte relação de máquinas e equipamentos:

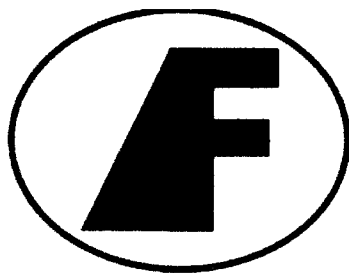
- 01 - (02) - BETORNEIRA
- 02 - (02) - SERRA CIRCULAR
- 03 - (10) - CARRO DE MÃO
- 04 - (10) - PÁ
- 05 - (05) - PICARRETA OU ENXADECO
- 06 - (01) - MOTOR COMPACTADOR VIBRATORIO

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.

[assinatura]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2910001/2021	1
S. 2904	
RUB. 116	

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

A FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91, indicamos a Equipe Técnica, composta por 02 (Dois) Engenheiros Civis 01, (um) Encarregado de obra, 01 (um) Motorista, 04 (quatro) Pedreiros e 04 (quatro) ajudante de Pedreiro, 02 (dois) Carpinteiro, 02 (dois) ajudante de Carpinteiro, 02 (dois) Operador de Maquinas, e 01 (um) Vigia.

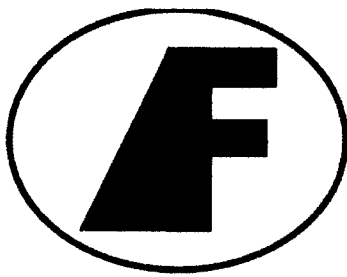
Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.



FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL





FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2908
RUB.	110

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021-CPL

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTARIO** da Licitante é;

(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outros: _____

DECLARA que a Licitante é **ENQUADRADA** como:

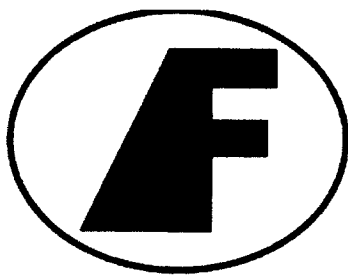
() Microempreendedor Individual (MEI)

(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;

() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;

() Normal.

DECLARA, sob as penalidade da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades



FORTAL

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2910001 1202
FLS. 2906
UB. <i>[assinatura]</i>

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art.º. da Lei nº 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadas de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividade constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 02, Lote 02, Centro, Presidente Dutra - MA, possui como sócios (s) Majoritário o(s) Sr(s). PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, portador do RG nº: 426335953 SSP/MA e CPF nº: 421.357.453-91.

DECLARA, ainda está ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 26 de novembro de 2021.

[Assinatura]

FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
15.796.085/0001-33
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
C.P.F. 421.357.453-91
R.G. 426335953 SSP/MA
TITULAR/RESPONSÁVEL

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/11/2021 21:02:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 15.796.085/0001-33 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 - PRESIDENTE DUTRA - MA - LOTE 02

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

R
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123
 Proposta: 3198927
 Controle Interno (Código Controle): 972471678
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA
 PROD. 2910001 12021
 FLS. 2908
 RUB. *AD*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante

R\$ 7.829,74

0775 - GARANTIA SEGURADO -
SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	03/12/2021	11732005	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000



ESTADO DO NORTE / MA	
PROZ.	2910001/2021
FLS.	2909
RUB.	<i>[assinatura]</i>

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADO	MA
DATA	29/0001/2024
PLS	2910
RUB.	110

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA	
POL. 2910001 1202 E	
FLS. 3911	
RUB. 410	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADO DO NORTE / MA	
PRO. 2910001/2021	1
FLS. 2912	
RUB. <i>AD</i>	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto

VALORES SEGUROS

PROJ.	2910001	1202	1
FLS.	2913		
RUB.	RUB		

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

LIMITE DO NORTE / MA	
PROZ.	291000 L 1202
FLS.	2914
RUB.	910

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

MAT. DO NORTE / MA	
PROC.	2910001/2021
FLS.	2915
RUB.	JH

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 1202 J
FLS.	2916
RUB.	JTD

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE / MA	
FLS.	2910001 1202
FLS.	2917
RUB.	flb

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

MATRIZES DO NORTE / MA
PROV. 2910001/1202
FLS. 2918
RUB. 116

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * * (Repeating asterisks forming a grid for stamping)

G

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Large handwritten signature

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

CONORTE / MA	
PROJ.	291000 L 1202 L
FLS.	0918 A
RUB.	AB

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123

Proposta: 3198927

Controle Interno (Código Controle): 972471678

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000

junto
SEGUROS

ESTADO DO NORTE / MA
PR. 290001 1202
FLS. 2919
RUB. *[assinatura]*

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294123
 Proposta: 3198927
 Controle Interno (Código Controle): 972471678
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294123.000000



MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910000112021
FLS.	0922
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0294123

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]



ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	291000112021
FLS.	29,23
RUB.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24112021_115650_152**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Instruções de impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

ESTADOS DO NORTE / MA
PROV. <i>PI</i> 0001 1202 <i>J</i>
FLS. <i>2924</i>
RUB. <i>ATB</i>



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	03/12/2021
	Nosso Número	05942861
	Número do Documento	11732005
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0294123

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 94286.101012 4 88230000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	03/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05942861
25/11/2021	11732005	NS	N	25/11/2021	(=) Valor do Documento	189,99
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.796.085/0001-33
AV JOSE OLAVO SAMPAIO 2 LT 02 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0294123

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

26/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 05:31:53
111901119 0001

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291000012024
FLS.	2925
RUB.	716

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GERDSON GASPAR MORAES
AGENCIA: 1119-3 CONTA: 21.730-1 VAR:51

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000005994286101012488230000018999

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL

CNPJ: 15.796.085/0001-33

NR. DOCUMENTO	112.602
DATA DE VENCIMENTO	03/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	26/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

=====

Total debitado na variação: 51 189,99

NR.AUTENTICACAO 5.C41.DC7.C58.8B4.DF9

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

outros produtos e serviços de Ouvidoria.

=====

Proteja seu imóvel com o BB Seguro Residencial.
Fique tranquilo e conte c/ diversas assistências
Acesse bb.com.br/seguoresidencial

CORTE / MA	
PR10001	1202/
RU.	2926
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Y

[Handwritten Signature]

G

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

A

ESTADOS DO NORTE / MA
 0900001202
 2021
 RUB. *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101545528	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600129877	CNPJ 15.796.085/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2012	Início de Atividade 28/05/2012	
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02; CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000				
Objeto 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC) 4923-0/02 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO, AMIANTO, FORRO DE GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, COMERCIO VAREJISTA, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES E ARMACOES METALICAS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2013
Termo do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome PAULO ANTERIO COELHO DE SA		CPF 421.357.453-91	Início do Mandato 21/01/2013	Termo do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/06/2021		Número 20210807563	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 11:11:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPVHJSMN.



MAC2101545528

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Assinaturas manuais]

ESTADOS DO NORTE / MA
 Nº. 0910001/2021
 29.28
 RUB. *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101545557	
NIRE 21600129877 CNPJ 15.796.085/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 02, LOTE 02;, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210807563	15/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210437600	06/05/2021	BALANCO
002	20210285664	25/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200446622	25/06/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20200336231	27/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200336215	26/05/2020	BALANCO
307	20191128074	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191128031	30/10/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600129877	30/10/2019	TRANSFORMACAO
002	21600129877	30/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190258918	15/04/2019	BALANCO
002	20190039701	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171174550	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180004697	08/01/2018	BALANCO
223	20170217213	13/01/2017	BALANCO
223	20160216133	13/01/2016	BALANCO
223	20151136815	15/07/2015	BALANCO
002	20150308752	04/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140830774	08/01/2015	BALANCO
223	20130883468	09/01/2014	BALANCO
223	20130551422	22/08/2013	BALANCO
223	20130105619	19/02/2013	BALANCO
002	20130013447	21/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120335751	28/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200785106	28/05/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 11:11:49 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHA3IDC8.



MAC2101545557

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 05/11/2021 03:10:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.796.085/0001-33

A opção pelo Simples Nacional (enquadr. SIMEI) abrange todos os estabelecimentos da empresa

ESTADO DO NORTE / MA	
PP	2910001/202
PLR	2929
RUB	ATD

Nome Empresarial: **FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Voltar

Gerar PDF

V

G

↓

↓

↓

A